



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPEL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA – PPGAnt



PPGAnt

EDITAL PPGAnt/UFPEL 2016

SELEÇÃO DE BOLSISTA PNPd – UFPEL - Pelotas-RS

O Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGAnt) da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) está recebendo currículos para selecionar 1 (um/a) doutor/a para o Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES 2016. A bolsa terá duração de até 5 (cinco) anos, sendo o valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), a ser pago diretamente ao/à bolsista pela CAPES.

1. Requisitos do/a candidato/a:

I – Possuir o título de doutor/a em Arqueologia ou área afim, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela coordenação do Programa de Pós-Graduação;

II – Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro/a, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme Anexo I da Portaria CAPES nº. 086 de 03 de julho de 2013;

IV – Não ser aposentado/a ou estar em situação equiparada;

V – O/a candidato/a pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro/a ou estrangeiro/a residente no Brasil portador/a de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro/a, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador/a no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O/a candidato/a estrangeiro/a residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores/as substitutos/as poderão ser aprovados/as na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os/as candidatos/as aprovados/as na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa (máximo de 12 meses de concessão da bolsa).

§ 4º Os/as candidatos/as aprovados/as na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

2. Atribuições do/a Bolsista Selecionado/a



I - Desenvolver atividades de ensino e pesquisa na área de ARQUEOLOGIA PRÉ-HISTÓRICA em pelo menos uma das linhas de pesquisa, listadas a seguir:

a) Antropologia e Arqueologia dos Objetos

A linha de pesquisa agrega estudos sobre processos relacionados à formação de fronteiras e comunidades, considerando as relações entre grupos humanos e objetos, bem como as coleções particulares e museológicas e as investigações referentes à ativação e representação relativas ao patrimônio cultural. Incluem-se, ainda, pesquisas a respeito de processos de territorialização, etnicidade e identidades culturais, atentando-se para as formas pelas quais as comunidades constroem suas vidas sociais e simbólicas no tempo e espaço, por meio dos objetos e contatos interétnicos e diaspóricos.

b) Arqueologia e Etnologia de Povos e Comunidades Tradicionais

A linha de pesquisa abrange estudos sobre povos e comunidades tradicionais pretéritos e contemporâneos, tais como populações indígenas, quilombolas e ribeirinhas, as quais constituem temáticas clássicas para a Antropologia e a Arqueologia no Brasil e em outros países do continente americano. Atemp-se a uma gama considerável de assuntos, tais como: cultura material, organização social, cosmologia, religião, relações interétnicas, história, indigenismo, educação escolar, etnicidade, colonialismo, urbanização, territórios e processos de territorialização.

c) Comunidade, Rede e Performance

Esta linha de pesquisa dedica-se aos estudos sobre relações entre corpos humanos, objetos, espaços, oralidades e discursos sistematizados no campo social, na produção de imagens e pelas ciências. Abrange temas relacionados a comunidades, redes e performances compostas por conexões, fluxos e limites constituídos na sociedade, os quais precisam ser entendidos a partir da dinâmica entre sentido e realidade, apreendida na perspectiva diacrônica e sincrônica.

d) Sociedade, Ambiente e Territorialização

Linha de pesquisa voltada para os estudos a respeito das relações entre sociedade, cultura e natureza, com enfoque nas representações e práticas coletivas relacionadas a processos de territorialização no âmbito de contextos sócio-históricos singulares. Busca analisar e interpretar as expressões culturais dos diferentes grupos que produzem sociabilidades articuladas à apropriação e subjetivação do espaço e aos ritmos e tempos da duração em situações de conflito socioambiental.

II – Dedicar-se às atividades do projeto selecionado;

III - Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

IV – Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPel

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA – PPGAnt



PPGAnt

3. Documentação necessária para a inscrição:

- a) Cópia do Diploma de Doutorado obtido ou revalidado em programa de pós-graduação credenciado pela CAPES ou Ata da Defesa;
- b) Cópia dos Históricos da Graduação e da Pós-Graduação;
- c) Currículo Lattes atualizado;
- d) Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- e) Projeto de pesquisa com tema na área de Arqueologia pré-histórica (máximo de 10 laudas) e plano de trabalho vinculado a ao menos uma das Linhas de Pesquisa do PPGAnt (máximo de 02 laudas);
- f) Endereço, telefone e e-mail do/a candidato/a.

4. Período de Inscrição:

As inscrições deverão ser realizadas por e-mail no período de 25/02/2016 a 05/03/2016 para o seguinte endereço: ppgant@ufpel.edu.br, com cópia para renata.menasche@gmail.com e milheiraraafael@gmail.com. Com exceção do Currículo Lattes, todos os demais documentos deverão ser encaminhados na forma de anexos (cópia digitalizada) ao e-mail de solicitação de inscrição.

5. Seleção:

O processo de seleção compreenderá a análise de projeto, plano de trabalho e currículo dos/as candidatos/as. Será indicado/a para receber a bolsa PNPd o/a candidato/a que, preenchendo os requisitos necessários, obtiver a maior pontuação final atribuída pela Coordenação do PPGAnt.

6. Divulgação dos resultados:

O resultado final da seleção será divulgado na página do PPGAnt-UFPel (<http://www.antropologiaufpel.com.br>) entre os dias 07 e 08 de março de 2016

Pelotas, 25 de fevereiro de 2016

Renata Menasche

Coordenadora do PPGAnt/UFPel

Rafael Guedes Milheira

Coordenador Adjunto do PPGAnt/UFPel